



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



ATA Nº 52/2025 - ICED (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23204.003090/2025-66

Santarém-PA, 06 de março de 2025.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA). Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Oeste do Pará na sala de reunião do Instituto, para a segunda Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vice-Diretor, Ivan Gomes Da Silva Viana. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Tânia Suely Azevedo Brasileiro (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia-PGEDA), Silvia Cristina Barros de Souza Hall (Coordenadora do Programa De Pós-Graduação Em Letras), José Antônio Oliveira Aquino (Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática-PROFMAT), Emerson Silva de Sousa (Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática), Nilzilene Gomes de Figueiredo (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física), Lenilson Moreira Araújo (Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física), Liviane Ponte Rego (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Informática Educacional), Fábio Rogério Rodrigues dos Santos (Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas), Joacir Stolarz de Oliveira (Coordenador do Curso de Licenciatura em Química), Hector Renan da Silveira Calixto (Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia), Felipe Tavares de Moraes (Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História), Maria Julia Veiga da Silva (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia), Luiz Carlos Laurindo Junior (Representante docente titular), Gefferson Ramos Rodrigues (Representante docente suplente), Ana Maria Vieira Silva, (Representante docente suplente), Gabriel Martins Hebrahim (Representante técnico suplente), Elenise Pinto de Arruda (Representante Técnica titular), Oleilton Correa Vieira (Representante discente titular), Gustavo Henrique Santana de Lima (Representante discente titular), Juliana Figueira Nogueira (Representante discente titular) e Bruno Manoel Serique De Sousa (Representante discente titular). **1. ABERTURA.** O Vice-diretor do Iced, Ivan Viana, saudou todos os presentes e deu início à reunião com a apresentação dos informes **2. INFORMES:** **a) Informe sobre Andamento do PDU:** O vice-diretor apresentou o andamento da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) no âmbito do ICED, destacando que este é o primeiro documento do tipo produzido na UFOPA e que desse modo essa experiência tem representado um aprendizado, ressaltou que internamente existe uma comissão trabalhando no PDU. Considera que a produção desse documento tem sido um processo trabalhoso, mas acredita que a elaboração está avançada, conjecturando que aproximadamente setenta e cinco por cento do PDU já foi concluído. Informou ainda que as unidades acadêmicas solicitaram a prorrogação do prazo de entrega da minuta do documento, considerando as diversas demandas internas que precisam ser atendidas, não sendo possível priorizar exclusivamente a construção do PDU e que a nova data acordada para a entrega da minuta é trinta de abril deste ano. O vice-diretor explicou que o cronograma inicial foi ajustado, pois não seria viável finalizar a produção da minuta do documento em apenas três ou quatro meses, conforme proposto inicialmente, especialmente considerando que a instituição passou quinze anos sem produzi-lo. Apesar do atraso, ele expressou estar confiante de que todas as unidades cumprirão o novo prazo. Informou ainda que após a entrega à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), a minuta do PDU passará por avaliação da comunidade acadêmica e, posteriormente, pelo Conselho. Ele prosseguiu mencionando o regimento interno do instituto, pois sua elaboração está temporariamente paralisada devido ao foco na produção do PDU. Com a finalização da minuta do PDU, a expectativa é retomar o trabalho, embora o processo de construção do regimento interno ainda dependa da publicação do regimento geral da UFOPA, que permanece pendente. Em seguida, a professora Ana Maria Vieira Silva, membro representante docente, cumprimentou os presentes e questionou se algum instituto já possuía um PDU. O vice-diretor esclareceu que não, pois esta é a primeira vez que o documento está sendo elaborado no âmbito das unidades, ela retomou questionando sobre a modelo de referência adotado para produzir o PDU e o professor Ivan Viana explicou que a metodologia utilizada foi repassada pela instituição e é inspirada na metodologia adotada para construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), não sendo algo que considera difícil, porém, vê como algo trabalhoso. **b) Informe sobre Normativa de Afastamento de Curta Duração para Docentes:** Em seguida o professor Luiz Carlos Laurindo Junior, Representante docente titular, se manifestou, inicialmente, cumprimentou os presentes e informou que, na última reunião do Conselho Superior, foi aprovada a normativa de afastamento de curta duração dos docentes, que será publicada em breve. Ele destacou que essa normativa, que regulará os novos procedimentos sobre o afastamento de curta duração, estabelece uma série de mudanças e procedimentos que passarão a ser aplicados em breve. Ressaltou ainda que, durante a aprovação da normativa, o debate foi bastante intenso, contudo considera que algumas das situações previstas nesse documento, que mensurou como desvantajosas para os docentes, puderam ser revertidas. **3. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Foram submetidas ao Conselho as justificativas de ausência dos conselheiros que não puderam comparecer à reunião. O professor Ivan Viana iniciou sua fala informando que, excepcionalmente, duas situações de ausência envolviam tanto o titular quanto seu respectivo suplente como o caso da professora Adelaine Michela e Silva Figueira, representante docente titular, que justificou sua ausência por estar em Uruará, ministrando aulas para a turma do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, vinculado ao Programa Forma Pará. Por coincidência o seu suplente, Elder Koei Itikawa Tanaka, também não pôde estar presente por estar em período de férias. Situação semelhante ocorreu com o professor Zair Henrique Santos, Coordenador do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), que justificou sua ausência devido ao fato de ter enfrentado séria dificuldade com seu veículo durante seu

deslocamento para participar da reunião, não tendo conseguido então contatar seu vice em tempo hábil suficiente para representá-lo na reunião. Jéssica Maria Sampaio de Lima, representante técnico suplente, não compareceu à reunião por motivo de licença saúde. Aldo Sousa Campos, representante técnico titular, informou que não poderia estar presente à reunião no período da tarde. Soemira Albuquerque Pena das Neves, representante técnico suplente, justificou sua impossibilidade de participar da reunião do Conselho, pois estaria acompanhando seu marido em uma consulta médica no mesmo horário. Após análise, as faltas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Vice-Diretor do Iced apresentou os pontos de pauta da reunião: **4. ORDEM DO DIA: 4.1. HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 22 de 2025 do ICED QUE DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES PARA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO - NÍVEL ASSOCIADO:** O Vice-diretor do Iced apresentou a composição da comissão: Professor Doutor João Roberto Pinto Feitosa (Presidente); Professora Doutora Ednea do Nascimento Carvalho (Vice-Presidente); Professora Doutora Ana Maria Vieira Silva; Professor Doutor Edilan de Sant'Ana Quaresma; Professor Doutor Hugo Alex Carneiro Diniz; Professor Doutor Joacir Stolarz de Oliveira; Professor Doutor Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues; Professor Doutor Nilton Varela Hitotuzi e Professora Doutora Siany da Silva Liberal. Em seguida, o professor Ivan Viana indagou se havia alguma dúvida a respeito, e, como nenhuma manifestação foi apresentada, iniciou-se a votação. Os conselheiros homologaram, unanimemente, a portaria nº 22/2025/ICED, designando a referida comissão. **4.2. HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 23 de 2025 do ICED QUE DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO PARA TITULAR DA PROFESSORA MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS:** O Vice-diretor do Iced apresentou a composição da comissão: Professora Doutora Maria Lília Imbiriba Colares, membro interno /presidente; Professor Doutor Stélio Soares Tavares Júnior, membro externo titular da Universidade Federal de Roraima (UFRR); Professor Doutor Valmir da Silva Souza, membro externo titular da Universidade de Brasília (UNB); Professor Doutor Luís Enrique Aguilar, membro externo titular da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Professora Doutora Débora Cristina Jéffrey, membro externo suplente da Unicamp. O professor Ivan Viana indagou se havia dúvidas a respeito da composição da comissão. Como não houve manifestação, deu-se início à votação. Os conselheiros homologaram, por unanimidade, a Portaria nº 23/2025/ICED que designa os membros da referida comissão. Ao final, o professor Ivan Viana manifestou uma parabenização dirigida à professora Maria Mirtes Cortinhas dos Santos por em breve estar alcançando o último grau da carreira docente. **4.3. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO DO DOCENTE GILSON CRUZ JUNIOR:** O Vice-Diretor do ICED apresentou o pedido de licença capacitação do professor Gilson Cruz Junior, conforme documentação anexa ao processo nº 23204.001250/2025-32, explicitou que período de afastamento será do dia 19 de junho a 17 de setembro de 2025, somando-se, portanto três meses, prazo máximo desse tipo de licença, conforme previsão legal. Para ampla visualização o vice-diretor projetou parte do processo que trata da licença capacitação e passou a palavra para a professora Liviane Ponte Rego, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Informática Educacional, curso ao qual o professor Gilson Cruz é vinculado, a professora então iniciou, cumprimentando os presentes e em seguida destacou que a licença foi previamente apreciada pelo colegiado do curso e que a ausência do professor não impactará o andamento do planejamento do curso, ressaltando que não houve imposição do colegiado quanto ao afastamento. O professor Ivan Viana complementou que o curso de capacitação que professor Gilson Cruz pretende participar será na área de Design de games, com carga horária de 420 horas, sendo esta a área de atuação do professor, conforme informado pela professora Liviane Rego, em seguida o vice-diretor mencionou que o professor Gilson Cruz irá se retirar da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), cabendo uma deliberação futura sobre sua substituição a ser tratada em momento oportuno. Após análise, o pedido foi aprovado por unanimidade, sem votos contrários. **4.4. MINUTA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE ESTÁGIO DO ICED - FORMULADA NO ÂMBITO DO NÚCLEO DE ESTÁGIO DO ICED:** O professor Ivan Viana iniciou a apresentação deste ponto de pauta, destacando o fortalecimento do Núcleo de Estágio do ICED e que o empenho dos docentes membros do núcleo tem oferecido avanços para a área do estágio no instituto. Em seguida, a minuta foi projetada em datashow para apreciação dos presentes, o vice-diretor destacou que a minuta foi encaminhada com antecedência para todos os membros dos conselhos em seguida mencionou os membros do núcleo que assinaram a ata contendo o registro de aprovação da minuta sendo estes os professores: Alice Ferreira Rodrigues Dias (coordenadora do Núcleo), Dércio Pena Duarte, Diego Marinho De Gois e Maria Da Conceicao Queiroz Vale. Em sequência o vice diretor indagou se algum conselheiro desejava se manifestar quanto ao texto da minuta, desse modo, a professora Liviane Rego se manifestou e inicialmente destacou que no curso coordenado por ela, Licenciatura em Informática educacional, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) está sendo reformulado e que a área do estágio supervisionado tem sido, recentemente, um dos objetos de trabalho. Prosseguiu afirmando que observou que ao longo do documento o curso de Informática Educacional é bastante citado, desse modo, revelou ter algumas dúvidas sobre as previsões incluídas no documento, então indagou se na reunião estava presente algum representante do núcleo no que o vice-diretor aponta ser esta pessoa o professor Joacir Stolarz de Oliveira, Coordenador do Curso de Licenciatura em Química e também membro do Núcleo de Estágio do Iced, o professor Joacir Oliveira anuiu sobre a afirmação, em seguida a professora Liviane Rego prossegue citando especificamente o artigo 24 da minuta, que menciona que os estágios considerados como casos especiais incluem cursos de Informática Educacional, educação à distância, formação docente para educação indígena e formação docente para pessoas com deficiência. Feito a leitura do artigo questionou o que deveria ser considerado "casos especiais", e menciona que a Resolução número quatro do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicada em 2024, estabelece que os estágios devem ser presenciais, entretanto, o curso de Informática Educacional do Iced possui um componente que é sobre Educação à Distância (EAD), desse modo, existem situações na realização desse componente que acontecem de maneira remota, assim, indagou se essa minuta poderia contemplar a situação desse componente sobre educação à distância, em seguida mencionou que notou que a minuta cita Universidade Aberta do Brasil (UAB), então perguntou se efetivamente o curso teria a permissão para realizar o componente de forma virtual e ressaltou que as escolas públicas não possuem estrutura adequada e a UFOPA não dispõe de um espaço específico para educação a distância, desse modo, concluiu perguntando, novamente, em que sentido a minuta estabelecia o curso de LIE como um caso especial. Em seguida, o professor Joacir Oliveira, informou que acreditava estar claro para os membros do núcleo, e ponderou, ressaltando que ao menos dentro do seu próprio entendimento, estava evidente a obrigatoriedade do estágio presencial e que o núcleo chegou a deliberar sobre a EAD, mas que não recordava de ter sido realizada uma discussão pormenorizada sobre o tema, então acreditava que o que poderia ser feito seria uma previsão na instrução normativa que para os cursos que preveem o ensino a distância a normativa deveria seguir as prescrições do PPC ao mencionar a componente como remoto. Na sequência a professora Liviane Rego indagou se a normativa, sendo uma regulamentação de caráter interno, poderia contrariar o estabelecido na Resolução número quatro do CNE. O professor Joacir Oliveira respondeu que não, explicando que a

prescrição do estágio presencial é estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, portanto, não poderia ser contrariada. Ele ponderou que essa discussão merece ser aprofundada, uma vez que envolve normativas de hierarquia superior, e sugeriu que o tema seja rediscutido pela comissão do núcleo. No entanto, ressaltou que não era possível afirmar com precisão como essa situação seria tratada. Em seguida, a professora Tânia Suely Azevedo Brasileiro, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA) e membro do colegiado do curso de Licenciatura em Informática Educacional, afirmou que também trabalha com componentes que envolvem atividades a distância. Ela destacou que, uma vez que o curso inclui o âmbito da educação a distância, os alunos deveriam ter a possibilidade de realizar estágios de forma remota, utilizando plataformas digitais. Afirmou ainda que não se deveria definir rigidamente onde o aluno deve realizar o estágio, citando como exemplo um acordo de colaboração técnico-científica com a Universidade Aberta de Portugal, enfatizando que essa instituição é cem por cento online, incluindo os cursos de pós-graduação. Concluiu que, de fato, seria interessante que os alunos tivessem a oportunidade de realizar estágios por meio de uma universidade como essa. Expressou então estar muito preocupada para o caso de as normativas internas estejam cerceando as ações relacionadas às atividades em EAD. A professora afirmou que a UFOPA ainda está devendo em relação à estrutura de EAD, desde a sua instalação, especialmente no caso da Licenciatura em Informática Educacional, onde é necessário que os estudantes realizem estágios remotos. Além disso, ressaltou que o estágio, inclusive de outros cursos, como Pedagogia, por exemplo, pode ocorrer em espaços não escolares, apesar de serem licenciaturas, e que é preciso considerar essas possibilidades, seja em ambientes escolares ou não escolares, utilizando plataformas digitais. Em seguida a professora Liviane Rego observou que a UFOPA não possuía vínculo com a UAB. O professor Joacir Oliveira complementou que o estágio supervisionado, na área de licenciatura, é tradicionalmente restrito ao espaço escolar, mas reconheceu que os estudantes podem realizar estágios em outros contextos, desde que estejam alinhados com as diretrizes do curso e do MEC. A professora Tânia Brasileiro retomou a palavra, e então argumentou que a discussão sobre o estágio pode ser um estímulo para uma maior reflexão sobre o uso das tecnologias dentro da formação dos professores do Iced, afirmando que já pesquisou e tem conhecimento de que existem cursos do instituto que não possuem nenhum trabalho nesse sentido e que o uso de tecnologias é algo que fica restrito a iniciativas dos próprios alunos fazerem esse uso durante o estágio e que a formação nesse âmbito não existe nesses cursos. Em seguida o vice-diretor passou a palavra para a professora Nilzilene Gomes de Figueiredo, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física, que informou não ter conseguido ler por completo a minuta, mas que considerava os artigos 28 e 29 como dispositivos problemáticos, afirmou que de fato era importante a realização do estágio em diversos tipos de ambientes, contudo destacou a necessidade de evitar que as normativas internas contrariem as superiores e julgava que esses dispositivos estavam contrários ao artigo 14 da Resolução número quatro do CNE que prescreve que o estágio curricular supervisionado deve ser cumprido totalmente de maneira presencial, e que dessa maneira não se sentia à vontade para aprovar o documento nessas condições. Em seguida, a professora Liviane Rêgo reforçou informando que o artigo 14 é válido tanto para cursos presenciais quanto para aqueles oferecidos na modalidade a distância e em instituições públicas ou privadas. O professor Ivan Viana retomou a palavra e informou que acreditava ser o caso de retirar esse ponto da pauta e que seria necessário sistematizar parte das dúvidas para serem devidamente encaminhadas ao núcleo de Estágio. Em seguida passou a palavra para o professor Luís Laurindo que sugeriu que a solução para a situação poderia ser realizar um alinhamento dos dispositivos com a legislação vigente, exemplificando que aos dispositivos poderia ser acrescentada a seguinte redação “desde que respaldado na legislação vigente”, afirmou que isso evitaria extrapolar os limites estabelecidos e ao mesmo tempo ofereceria respaldo a deliberação da comissão do núcleo de estágio. Em seguida a professora Tânia Brasileiro retomou a palavra afirmando que a universidade deveria ser pensada de forma inovadora e recomendou que se deveria ter cuidado para não acabar praticando o cerceamento daquilo que estivesse além do que a legislação vigente concebe, afirmou que a legislação deve ser referência, contudo, argumentou que apesar disso a universidade possui autonomia perante a lei, a partir disso enfatizou o fato do curso ter alçado a nota máxima pela avaliação do MEC nisso incluindo o currículo em vigência contendo o estágio EAD e o estágio em espaço não escolares, em seguida indagou se haveria então um recuo quanto a esse currículo. A professora Liviane Rego retomou a discussão informando que a Resolução número quatro não proíbe o estágio em EAD, mas que a inclusão do estágio na modalidade remota representaria uma extrapolação da carga horária, o que conflita com as recomendações emitidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen), que orienta evitar essa extrapolação. Em seguida destacou o artigo 27 que prescreve que os estágios supervisionados em ambiente escolar devem coincidir com o calendário das escolas da educação básica e que isso não seria viável considerando que o período do calendário da UFOPA diverge dos calendários escolares da educação básica. A professora Nilzilene Figueiredo retomou a discussão destacando que o estágio, de modo geral, consiste em atividades de natureza coletiva, o que poderia viabilizar sua alocação em períodos distintos. No entanto, ela apontou que a problemática disso seria a logística em relação à disponibilidade de horário do professor. O professor Ivan Viana retomou e afirmou que o Conselho poderia inserir novas redações ao texto da minuta da IN. Apesar disso, propôs que a IN não fosse votada para que o professor Joacir Oliveira, fosse incumbido de levar as dúvidas dos conselheiros para a comissão do Núcleo de Estágio e que a deliberação da IN fosse retomada na próxima reunião do conselho. Em seguida, o professor Joacir Oliveira sugeriu que cada coordenação encaminhasse suas observações sobre a normativa, para que fossem deliberadas pelo Núcleo de Estágio. O professor Ivan Viana propôs retirar a minuta da pauta e sugeriu que a secretária executiva encaminhasse um e-mail para as coordenações de curso com a minuta da IN, solicitando o envio de sugestões e dúvidas no prazo de quinze dias corridos, contados a partir da data da notificação. A Secretaria Executiva ficaria então responsável por reunir as contribuições e encaminhar para a comissão do núcleo de estágio. O professor Joacir ponderou que, diante das diversas situações, os questionamentos deveriam ser realizados pelas coordenações. O professor Ivan reforçou que a secretária executiva enviaria um e-mail às coordenações para coletar contribuições sobre a normativa, em seguida anunciou que como a pauta foi retirada, seria necessário encaminhar uma justificativa ao Núcleo, anunciou então que a justificativa a ser encaminhada para o núcleo de estágio seria a seguinte: O ponto foi retirado da ordem do dia devido a necessidade de maiores esclarecimentos e a existência de dúvidas que surgiram durante a reunião, e que o objetivo é garantir que todas as questões sejam devidamente esclarecidas e que o tema seja debatido com a profundidade necessária. Por fim, foi proposta a votação para retirar o ponto da pauta, e estabelecido o prazo de quinze dias corridos, a partir da data de envio da comunicação, para que fossem feitas as contribuições das coordenações de cursos e encaminhadas para a secretaria executiva que enviaria para o Núcleo de Estágio as informações reunidas em um único documento. Deu-se a votação e o ponto foi retirado da ordem do dia por unanimidade.

4.5. PLANO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ÁREA ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (uma vaga); O professor Ivan Viana apresentou o ponto e passou a palavra para a

professora Nilzilene Figueira, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física, curso que detém a vaga a ser objeto do plano de concurso. A professora explicou que a vaga surgiu em função da redistribuição do professor Sandro Aléssio Vidal de Souza, condicionada à permuta de outro código de vaga. Desse modo, o professor foi redistribuído, e um código de vaga foi destinado à UFOPA, especificamente para o curso de Licenciatura em Física. O código de vaga foi disponibilizado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Cametá, destino da redistribuição do docente. A professora mencionou que o professor atuava na área de Ensino de Física, mas, conforme exigido pelo modelo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), a área prevista deveria estar entre as áreas do conhecimento organizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Como nenhuma dessas entidades contemplava a área de Ensino de Física, a vaga foi incluída na área de Ensino de Ciências e Matemática, com a exigência de que o docente tenha formação em física, o que supriria as necessidades do curso. A professora Tânia Brasileiro questionou se os temas propostos para o programa de provas do concurso coincidiam com a área de ensino, considerando-os pouco amplos para o ensino de ciências e mais voltados à área de física. A professora Nilzilene Figueira esclareceu que, embora a “Área de Atuação” (item do plano de concurso) seja o ensino de física, a vaga foi solicitada na área de Ensino de Ciências e Matemática para viabilizar a lotação de um docente com formação em física, atendendo ao interesse e à necessidade do curso. O professor Ivan Viana retomou a discussão e propôs a votação do documento, que foi aprovado por unanimidade. Ele encerrou o ponto desejando sucesso no processo de concurso.

4.6. APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DAS CATEGORIAS DO INSTITUTO SOBRE A PROPOSTA DE RELOCALIZAÇÃO DO ICED PARA UNIDADE TAPAJÓS PRECISAMENTE PARA A TERCEIRA UNIDADE DO BLOCO MODULAR DO TAPAJÓS (BMT III): No início da discussão, o Vice-Diretor, professor Ivan Viana, ressaltou a importância da pauta e expressou satisfação com a deliberação, destacando a dedicação que o tema exigiu da direção do instituto e da Comissão de Espaço, ele mencionou que a proposta foi constituída dentro do que foi viável e que a expansão do espaço, idealmente, seria de mais de mil metros, e que isso contemplaria a necessidade de espaço do instituto, mas infelizmente isso não foi possível. O professor Ivan Viana, prosseguiu e destacou que os discentes enfrentam dificuldades para se reunirem, pois estão vinculados a diferentes cursos que funcionam em horários distintos e, portanto, possuem diferentes disponibilidades. Essa situação foi menos dificultosa para os servidores docentes, que puderam se reunir no âmbito de seus colegiados, e dos técnicos, que, em sua maioria, têm contato diário uns com os outros. Em seguida, o professor Ivan Viana propôs que o modelo de votação fosse distinto, não sendo de forma única representando a vontade individual, mas por categoria, com os representantes trazendo em seus votos as decisões de seus respectivos pares. Para recapitular o professor listou as reuniões realizadas pelos membros das categorias visando deliberar sobre a proposta de mudança. Assim, informou que os docentes se reuniram no âmbito de seus respectivos colegiados, enquanto os técnicos e discentes realizaram assembleias específicas para discutir e deliberar sobre o tema. Prosseguiu enfatizando a importância desse processo para garantir a participação de todos os envolvidos e a representatividade das decisões tomadas. Em seguida, o professor Luiz Laurindo se manifestou e solicitou que as coordenações votassem antes dos representantes docentes, o professor Ivan Viana indagou se todos estavam de acordo com essa proposta e nenhum dos membros se manifestou em contrário. Em seguida, o professor Joacir Oliveira se manifestou afirmando que não houve uma assembleia específica dos docentes para discutir e deliberar sobre o tema. O professor Ivan Viana ressaltou que ocorreram assembleias específicas para tratar sobre a proposta com as categorias e que em seguida essas deliberações foram conduzidas nos âmbitos das coletividades de cada categoria e que os docentes deliberaram no âmbito de seus respectivos colegiados, explicou novamente que cada representante coordenador de curso deveria trazer os votos de seus respectivos colegiados, e que em conjunto com os votos do representantes docentes formariam a decisão da categoria docente. Em seguida, Oleilton Correa Vieira, representante discente, informou que os alunos dividiram seus votos em grupos, de modo que os alunos da graduação organizaram sua própria votação, enquanto os alunos de pós-graduação fizeram o mesmo. Informou que no âmbito dos cursos de pós-graduação, as consultas foram realizadas de forma virtual, com votações conduzidas por meio de aplicativos, uma vez que a participação nas assembleias presenciais era escassa. O professor Ivan Viana enfatizou novamente que, embora a própria direção tenha auxiliado na mobilização dos discentes e tenham ocorrido duas assembleias dos estudantes, a participação foi baixa, o que dificultou a representatividade plena da categoria. O professor Joacir Oliveira mencionou que tinha conhecimento que os alunos tinham consultado suas bases realizando votação de modo on-line, no caso do curso de Química, os discentes fizeram duas votações, resultando no mesmo posicionamento em ambas. O professor Ivan Viana retornou informando que antes da realização da votação seria importante ouvir as manifestações e questionamentos a respeito da pauta. A professora Tânia Brasileiro tomou a palavra e perguntou quando ocorreria a mudança e logo em seguida foi informada, pela professora Liviane Rêgo, que a mudança seria realizada em duas fases, com a primeira prevista para o segundo semestre de 2027. A professora Tânia Brasileiro, então, prosseguiu argumentando que considera essa mudança pouco estratégica, uma vez que o espaço atual do BMT é muito desagregado e que é difícil se situar no local. Além disso, ela destacou que esse tipo de mudança poderia descaracterizar a identidade do instituto, afetando sua organização e dinâmica interna. Em seguida, a professora Liviane Rego indagou se estava garantido que, após a conclusão da primeira fase da mudança, a segunda fase se concretizaria efetivamente, uma vez que a mudança dos laboratórios ocorreria nesta segunda etapa. Ela expressou preocupação com a possibilidade de essa etapa não se concretizar. Então o professor Ivan Viana retomou a palavra e ressaltou que todo o processo foi documentado, mencionando que a proposta está publicada no site do instituto acompanhado de documentos emitidos no percurso da construção da proposta. A professora Liviane Rego destacou que o questionamento que havia manifestado tinha surgido no colegiado do seu curso e que o estava trazendo ao conselho a pedido do colegiado, em seguida levantou dúvidas sobre a alocação dentro dos espaços previstos para a ocupação. O professor Ivan Viana explicou que a organização dos layouts será definida após a decisão da realocação, ou seja, a configuração arquitetônica específica do espaço só será elaborada com a confirmação da mudança. Ele informou que a expansão ocorrerá com base em demandas reprimidas e que os detalhes serão definidos posteriormente, ressaltando que o prazo para a decisão sobre a realocação está no limite. O professor Joacir Oliveira, que faz parte da Comissão de Espaço, informou que sugeriu que deveria ter sido realizado uma assembleia com as três categorias para discutir o tema de forma mais ampla, afirmou que a comissão não realizou uma assembleia geral e que questionou Vítor Marques Viana, Superintendente da Sinfra, sobre a viabilidade de fazer mudanças após a realocação, destacando que certas construções, como paredes para laboratórios específicos, exigem estruturas de concreto desde o início da construção e que isso não pode ser considerado algo trivial. Ele ressaltou a dificuldade de definir onde todos os setores ficarão no novo espaço. Sobre a questão da expansão, ele mencionou que a professora Eveline Almeida De Sousa, antecessora do professor Gabriel Iketani na presidência da comissão de espaço, elaborou um relatório de prospecção de expansão, mas que a Sinfra

não incluiu toda a perspectiva no planejamento e no PDI. Ele afirmou que compreendia que havia tanto interesse da parte Reitoria como do instituto em estabelecer uma decisão, contudo em seu entendimento, acreditava que a categoria docente deveria ter sido mais consultada. Por fim, destacou que o documento atual não contempla as perspectivas de expansão. O professor Luiz Laurindo tomou a palavra e informou que a forma de votação foi decidida com o intuito de angariar a maior participação possível dos docentes, considerando que, em assembleias, isso nem sempre seria efetivamente viável. Ele afirmou que a expansão é algo garantido na proposta, sendo estabelecido trezentos metros quadrados para essa expansão. Destacou que de fato não se pode ignorar as necessidades específicas dos cursos, contudo, considerando o crescimento do instituto, afirmou que o Iced está atualmente "engessado" e precisa se expandir, mesmo com situações que denominou como demandas peculiares, afirmou que compreende e acredita que futuramente essas situações devem ser objeto de atenção. Ele destacou que a própria comissão de espaço constatou que dentro da unidade Rondon não há perspectiva de expansão e ressaltou que há mais de dez anos não há obras na unidade, enquanto na Unidade Tapajós há toda uma projeção de crescimento, com novas construções em andamento, o que torna a expansão mais viável nesse local. Embora a mudança não esteja ocorrendo dentro de condições ideais, ele afirmou que acreditava ser possível buscar as melhores condições conjuntamente junto à Reitoria. Ele também destacou que as identidades institucionais não são imutáveis e podem ser reconstruídas dependendo da comunidade envolvida. Em seguida, enfatizou a importância do debate sobre o tema ter ocorrido no âmbito dos colegiados, que foi um meio de garantir a participação e o engajamento dos docentes. O professor José Antônio Oliveira Aquino, Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT), tomou a palavra e afirmou que está inteirado do processo apesar de não participar diretamente, argumentou que o ICED está separado da UFOPA e que a Unidade Tapajós oferece mais condições de angariar recursos para expansão. Sobre a questão do transporte dos alunos da Unidade Rondon para a Unidade Tapajós, ele ressaltou que os custos envolvidos poderiam ser direcionados para outras finalidades. Ele lembrou que a Unidade Rondon era originalmente uma escola cedida à UFOPA e sugeriu que o espaço poderia ser transformado em uma escola de aplicação, aproveitando melhor a infraestrutura existente. O professor Joacir Oliveira mencionou que existe a previsão de construção para a Unidade Rondon incluindo um prédio de dois andares, mas expressou dúvidas sobre o fim do intercâmpus, já que os alunos de pós-graduação permanecerão na Unidade Rondon, e, uma vez que os laboratórios só serão realocadas na segunda etapa da mudança, os alunos de graduação precisarão ainda frequentar a unidade Rondon para realizar atividades nesses espaços. Ele destacou que era de fato cômodo e fácil para os docentes tomarem essa decisão pois a grande maioria tem veículo próprio, e em seguida expressou as preocupações dos alunos com transporte e a demanda por alimentação e segurança. Ressaltou que uma expansão de trezentos metros quadrados é insuficiente e não atenderá às necessidades de crescimento do Iced. Ele citou que seu próprio curso solicitou espaço, mas que não será atendido, e discordou da ideia de um centro acadêmico único, uma proposta que ele informou ter sido colocada pela direção do instituto, afirmou ainda que acreditava que cada curso deveria ter seu próprio espaço de funcionamento para o Centro Acadêmico. Seguiu argumentando que os docentes em ingresso enfrentam dificuldades para realizar certas atividades devido à falta de infraestrutura adequada. Ele também levantou questões sobre transporte e segurança, reforçando que, embora haja previsão de novas construções na unidade Rondon, isso não está sendo suficientemente enfatizado. O professor Ivan Viana indagou se havia mais questionamentos, e o professor Felipe Tavares de Moraes, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História, interveio afirmando que a discussão estava girando em torno de situações já debatidas e que a votação deveria ser realizada. O professor Ivan Viana retomou a palavra, explicando novamente a ordem de votação: primeiro seriam registrados os votos dos coordenadores de curso, seguidos pelos representantes técnicos, discentes e, por fim, docentes. O professor Ivan Viana, informou que seria então oportuno que quem desejasse justificar o voto que se manifestasse, então a professora Maria Júlia Veiga da Silva, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia, informou que não participou das assembleias e que, dentro do colegiado, não foi alcançado um consenso. Ela destacou que acredita ser equivocado pensar no fim do intercâmpus com a realocação, considerando que os discentes serão os principais impactados pela mudança. Ela informou que o colegiado de Geografia sugeriu aguardar a decisão dos discentes antes de tomar uma posição, por considerar que a categoria será a mais impactada pela mudança, mas que o encaminhamento final do colegiado não foi definido. Prosseguiu informando que os membros do colegiado acreditam que a mudança não deveria ocorrer em etapas, mas sim de uma única vez, e que propuseram a realização de uma assembleia com todas as categorias em um período de plena atividade da instituição. O professor Ivan Viana reforçou que as assembleias já ocorreram, ele ressaltou que houve reuniões das três categorias sobre a Proposta de Recolonização com a Sinfra, a Reitoria, a Direção do ICED e o presidente da Comissão de Espaço, professor Gabriel Iketani Coelho. Essas reuniões ocorreram no dia 16 de dezembro com as categorias dos técnicos e docentes, e no dia 17 de dezembro com os discentes. Essas reuniões foram amplamente divulgadas nas mídias do instituto e ocorreram em período letivo. Em seguida, o professor Hector Renan da Silveira Calixto, Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, afirmou que, embora acreditasse que não haveria um consenso, a discussão estava se arrastando de forma improdutiva, sendo então necessário dar o devido encaminhamento à votação. Em seguida, o professor Luiz Laurindo, lembrou que os votos não são individuais, mas representam decisões dos colegiados. O professor Ivan Viana, indagou se seria possível inverter a ordem das manifestações, com os colegiados se pronunciando primeiro, seguidos por técnicos, representantes discentes e por fim docentes e todos concordaram. O professor Joacir Oliveira não considerou pertinente o voto do representante docente de forma isolada, argumentando que a deliberação deveria ser feita de maneira coletiva, com todos os representantes votando em nome de suas respectivas categorias. Ele ressaltou novamente que os docentes não realizaram uma assembleia específica para discutir o tema. Gabriel Martins Hebrahim, Representante técnico, apontou que houve uma falha na comunicação sobre a metodologia de votação, o que gerou confusão durante o processo e que isso foi um equívoco da própria categoria dos docentes. O professor Ivan Viana manifestou uma segunda proposta, na qual a votação dos representantes docentes seria aglutinada pelos docentes coordenadores, considerando que eles já haviam sido contemplados em suas deliberações pelos colegiados e que o coordenadores trariam em seus votos a vontade da maioria dos membros de seus respectivos colegiados, portanto incluindo os representantes docentes. Em seguida, votariam os representantes técnicos e discentes. Essa proposta não foi aceita, sendo mantida a votação dos representantes docentes. Foi então estabelecido que todos os membros que possuem assento no conselho votariam. A professora Tânia Brasileiro questionou a legitimidade legal da votação, argumentando que o colegiado é composto por técnicos e discentes, e que nenhuma das propostas apresentadas até então havia sido formalmente validada. O professor Luiz Laurindo reforçou que cada representante tem autonomia para votar com base na decisão pessoal, mas que essa decisão deve refletir a vontade da maioria e que ele pessoalmente como representante docente basearia seu voto em acordo com coordenadores do curso pois estavam incumbidos de expressar as decisões definidas no âmbito dos seus

respectivos colegiados. Ele destacou que, se a proposta foi deliberada no colegiado, deve ser respeitada. Enfim, deu-se a **votação** que foi realizada da seguinte forma: Primeiramente pelos **coordenadores de cursos** representando os votos dos membros dos Colegiados: Emerson Silva de Sousa, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, votou **a favor** da proposta, Nilzilene Gomes de Figueiredo, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física, votou **a favor** da proposta, Lenilson Moreira Araújo, Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, votou **a favor** da proposta, Liviane Ponte Rego, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Informática Educacional, votou **a favor** da proposta, Fábio Rogério Rodrigues dos Santos, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, votou **a favor** da proposta, Joacir Stolarz de Oliveira, Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, votou **contra** a proposta, Hector Renan da Silveira Calixto, Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, votou **a favor** da proposta, Felipe Tavares de Moraes, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História, votou **a favor** da proposta, Maria Júlia Veiga da Silva, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia, apresentou voto de **abstenção**. Em seguida deu-se a votação dos **representantes técnicos**: Gabriel Martins Hebrahim, votou **a favor** da proposta, Elenise Pinto de Arruda, votou **a favor** da proposta. Em seguida deu-se a votação dos representantes **discentes**: Oleilton Correa Vieira, votou **contra** a proposta, Juliana Figueira Nogueira, Representante discente titular, votou **contra** a proposta, Bruno Manoel Serique De Sousa, Representante discente titular, votou **contra** a proposta, Gustavo Henrique Santana de Lima, Representante discente titular, votou **contra** a proposta. Em seguida deu-se a votação dos representantes das **coordenações dos cursos de Pós-graduação**: Tânia Suely Azevedo Brasileiro, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia-PGEDA, votou **contra** a proposta, Sílvia Cristina Barros de Souza Hall, Coordenadora do Programa De Pós-Graduação em Letras, apresentou voto de **abstenção**, José Antônio Oliveira Aquino, Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática-PROFMAT, votou **a favor** da proposta. Em seguida deu-se a votação dos **representantes docentes**: Luiz Carlos Laurindo Junior, Representante docente titular, votou **a favor** da proposta, Gefferson Ramos Rodrigues, Representante docente suplente, votou **a favor** da proposta, Ana Maria Vieira Silva, Representante docente suplente, apresentou voto de **abstenção**. **A proposta foi aprovada com doze votos a favor, seis votos contra e três abstenções**. O colegiado do Curso de Licenciatura em Letras e o Mestrado Profissional em Ensino de Letras (Profletras) não tinham representantes na reunião e não tiveram direito a voto. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Vice-diretor agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dois minutos, destacando a importância da participação dos membros e as deliberações realizadas pelas categorias. Foi lavrada a presente ata por mim, Marília Cristina da Silva Corrêa, Assistente em Administração, que será assinada pelo presidente do Conselho, por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 09:27)

ANA MARIA VIEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###905#4

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:40)

ELENISE PINTO DE ARRUDA
PEDAGOGO-AREA
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###342#1

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:51)

EMERSON SILVA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###401#3

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:26)

FABIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
COORDENADOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###628#6

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:49)

FELIPE TAVARES DE MORAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###715#0

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:40)

GABRIEL MARTINS HEBRAHIM
ADMINISTRADOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###328#2

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:23)

GEFFERSON RAMOS RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###986#0

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 12:11)

HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO
COORDENADOR DE CURSO
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###382#0

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 16:26)

IVAN GOMES DA SILVA VIANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###371#1

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 15:04)

JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###845#5

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 09:18)

JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO
COORDENADOR DE CURSO
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###905#6

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 14:34)

LENILSON MOREIRA ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###908#8

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:11)

LIVIANE PONTE REGO
COORDENADOR DE CURSO
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###843#5

(Assinado digitalmente em 09/03/2025 13:00)

LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###187#5

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 10:56)

MARIA JULIA VEIGA DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###220#2

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 15:32)

MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CORRÊA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PARFOR (11.01.20)
Matrícula: ###512#8

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 10:51)

NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO
COORDENADOR DE CURSO
SLFI (11.01.07.33)
Matrícula: ###829#0

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 14:54)

SILVIA CRISTINA BARROS DE SOUZA HALL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###985#0

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:20)

TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: ###303#4

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 18:23)

GUSTTAVO HENRIQUE SANTANA DE LIMA
DISCENTE
Matrícula: 2022#####1

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:18)

JULIANA FIGUEIRA NOGUEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2024#####0

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 22:37)

OLEILTON CORREA VIEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2021#####9

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:47)

BRUNO MANOEL SERIQUE DE SOUSA
DISCENTE
Matrícula: 2024#####3

tipo: **ATA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **b982dc18ac**